

MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE CASCAIS, REALIZADA NO DIA
26 DE JULHO DE 2021

MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PRESENCAS	JUSTIF.	INJUSTIF.
PPD/PSD			
(1) Zilda Maria Espedita Costa da Silva	--	X	
Manuel Basílio de Castro	X		
Gonçalo Oliveira Lage	X		
(2) Paula Alexandra A. M. F. Dias Gomes da Silva	--	X	
(3) Ricardo Augustus Guerreiro Baptista Leite	--	X	
Patrícia Susana Santos Ferreira	X		
Pedro Luís Conde Caldeira Santos	X		
(4) Rui Sousa Dias Rama da Silva	--	X	
António Cerejeira da Silva Leitão	X		
(5) Fernando Costa Teixeira Lopes	--	X	
Margarida Cláudia de Sobral S. Oeiras Cordeiro	X		
José Diogo Vieira Simões	X		
CDS/PP			
Luís Pedro Russo da Mota Soares	X		
João Carlos Howorth Pinheiro da Silva	X		
Inês Calheiros de Seixas Palma Lopes Teixeira	X		
Tomás Mora Alves Amaro Monteiro	X		
PS			
Manuel António Nunes Gomes	X		
Carlos Miguel Tavares Nogueira	X		
Alexandra Santos Domingos	X		
Rui Filipe Alves Mendes	X		
Miguel de Oliveira Pires da Costa de Matos	X		
Maria João Varela dos Santos Fialho Gouveia	X		
Marcelo Paulo Montalvo Sanches	X		
Carla Andreia Sequeira Afonso	X		
Nuno Gonçalo da Rocha Pires	X		
João Pedro Cordeiro Serra Pereira	X		
PCP			
José Carlos Gonçalves da Silva	X		
António Luís Ribeiro de Lemos	X		
Maria Manuela Grou da Silva Santos	X		
BE			
Luís Filipe Garcia de Castro e Salgado	X		
(6) Luís Filipe de Jesus Pimentel de Castro	--	X	
PAN			
(7) Maria Susete Bragança dos Santos	--	X	
Luís Miguel Fernandes Coelho	X		
PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA			
José Filipe Marques Ribeiro	X		
Nuno Filipe Ferreira Alves	X		
António Pedro de Carvalho Morais Soares	X		
Maria Fernanda dos Santos Gonçalves	X		
SUBSTITUTOS			
(1) Raquel Cristina Guerreiro Baptista Leite	X		
(2) Francisco Raimundo Canas	X		
(3) Eduardo Manuel Pereira Martins	X		
(4) Maria Inês Bica Catarino	X		

(5) Jean Pierre Baronet	X		
(6) Afonso Manuel Catado Filipe	X		
(7) Soraia Andreia F. Ferreira Pereira Monteiro	X		
(8) --			
(9) --			
(10) --			
(11) --			
(12) --			
(13) --			
(14) --			
(15) --			
(16) --			
(17) --			
(18) --			
(19) --			
(20) --			
(21) --			

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL	PRESENCAS	JUSTIF.	INJUSTIF.
Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras	X		
Miguel Martinez de Castro Pinto Luz	X		
Joana Presas Pinto de Balsemão	X		
Frederico Manuel Pinho de Almeida	X		
Nuno Francisco Piteira Lopes	X		
Frederico Almeida Nunes	X		
Luís Miguel Oliveira dos Reis	X		
João Aníbal Queirós Felgar Veiga Henriques	X		
Isabel Maria Rosa Fonseca de Almeida Guerra	X		
João Alexandre Ferreira Ruivo	X		
Clemente Alves	X		
SUBSTITUTOS			
(1) --			
(2) --			

HORA DE ABERTURA: 20h e 55m

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

No presente período não ocorreram inscrições.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Por se tratar de uma sessão extraordinária não houve lugar ao Período de Antes da Ordem do Dia.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 4, 5 E 6/2021, DE 29 DE MARÇO, 26 DE ABRIL E 31 DE MAIO, RESPETIVAMENTE

Ata n.º 4/2021 – Adiada.-----

Ata n.º 5/2021 – Adiada.-----

Ata n.º 6/2021 – Adiada.-----

2 - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E PETIÇÕES SOBRE A PETIÇÃO PÚBLICA – “A EMPRESA ÁGUAS DE CASCAIS - ADC PASSE A FORNECER O LUGAR DA BISCAIA DE SANEAMENTO BÁSICO CANALIZADO”

Aprovado por unanimidade.-----

3 - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E PETIÇÕES SOBRE A PETIÇÃO – “PROJETO URBANÍSTICO DA ALCATEL – ALDEIA DE JUSO DIZ NÃO AO PROJETO ALCATEL”

Aprovado por maioria com 32 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 11 do PS e 2 do PAN) e 5 votos contra (3 do PCP e 2 do BE).-----

--/--

Os Senhores Afonso Filipe, em nome do Grupo Municipal do BE, e Gonçalo Lage, em nome do Grupo Municipal do PPD/PSD, afirmaram que iriam apresentar declaração de voto por escrito. O Senhor António Lemos, em nome do Grupo Municipal do PCP, apresentou declaração de voto oral.-----

4 - PROPOSTA N.º 821-2021 [DPCO] - 4.ª REVISÃO MODIFICATIVA ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021 - 2025 E 4.ª REVISÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO 2021 – 2025

Aprovado por maioria com 19 votos a favor (14 do PPD/PSD e 5 do CDS/PP) e 18 votos contra (11 do PS, 3 do PCP, 2 do BE e 2 do PAN).-----

--/--

O Senhor Afonso Filipe, em nome do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, afirmou que iria apresentar declaração de voto por escrito.-----



5 - PROPOSTA N.º 702-2021 [DED] - IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA DO BLOCO REFEITÓRIO DA ESCOLA BÁSICA DE CASCAIS – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASCAIS ESTORIL

Aprovado por unanimidade.-----

6 - PROPOSTA N.º 729-2021 [DED] - INTERVENÇÕES DE BENEFICIAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA AS FREGUESIAS

Aprovado por unanimidade.-----

7 - PROPOSTA N.º 733-2021 [DESP] - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE – APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO (RSUEAP) NO COMPLEXO DESPORTIVO DE ALCABIDECHE

Aprovado por unanimidade.-----

8 - PROPOSTA N.º 689-2021 [GACG-HS] - APOIO FINANCEIRO ÀS QUATRO UNIÕES/JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, PARA FINANCIAMENTO DE PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL - €4.000,00

Aprovado por unanimidade.-----

9 - PROPOSTA N.º 756-2021 [DAPA] - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 85,68 M², SITUADA NA AVENIDA MARGINAL, ENTRE OS NÚMEROS 6628 E 6644, SÃO JOÃO DO ESTORIL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

Aprovado por maioria com 35 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 11 do PS, 3 do PCP e 2 do PAN) e 2 votos contra (BE).-----

--/--

O Senhor Afonso Filipe, em nome do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, afirmou que iria apresentar declaração de voto por escrito.-----

10 - PROPOSTA N.º 731-2021 [GPAI] - AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “BARRO” COM A ÁREA DE 8.680,00 M², SITUADO NA RUA DE SÃO FRANCISCO, NOS LIMITES DA ADROANA, MANIQUE DE BAIXO, FREGUESIA DE ALCABIDECHÉ A CARLOS ALBERTO TOLENTINO E OUTROS, DESTINADO AOS FINS QUE A CÂMARA ENTENDER

Aprovado por maioria com 35 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 11 do PS, 3 do PCP e 2 do PAN) e 2 votos contra (BE).-----

--/--

O Senhor Afonso Filipe, em nome do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, afirmou que iria apresentar declaração de voto por escrito.-----

11 - PROPOSTA N.º 810-2021 [GPAI] - AQUISIÇÃO DE UM ARMAZÉM, SITUADO NA ESTRADA NACIONAL 249-4, LOTE 8, ABÓBODA, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA A CROSS AWAY REPAIR-SERVIÇOS MULTIMARCA, LDA., DESTINADO AOS FINS QUE A CÂMARA ENTENDER

Aprovado por maioria com 30 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP e 11 do PS), 5 votos contra (3 do PCP e 2 do BE) e 2 abstenções (PAN).-----

--/--

Os Senhores Afonso Filipe, em nome do Grupo Municipal do BE, e José Gonçalves da Silva, em nome do Grupo Municipal do PCP, afirmaram que iriam apresentar declaração de voto por escrito.-----

12 - PROPOSTA N.º 802-2021 [DRH] - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021

Aprovado por maioria com 24 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 3 do PCP e 2 do PAN) e 13 abstenções (11 do PS e 2 do BE).-----

13 - PROPOSTA N.º 783-2021 [VNPL] - 3.ª ADENDA AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA - TRATOLIXO – AMTRES

Aprovado por unanimidade.-----

14 - PROPOSTA N.º 748-2021 [DPDT] - ADESÃO DA CMC À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ÉTICA EMPRESARIAL (APEE) E PARTICIPAÇÃO DA CMC NA

COMISSÃO TÉCNICA 179 (COMISSÃO REFERENTE ÀS ORGANIZAÇÕES FAMILIARMENTE RESPONSÁVEIS)

Aprovado por unanimidade.-----

15 - PROPOSTA N.º 832-2021 [GACM] - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Aprovado por maioria com 35 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 11 do PS, 3 do PCP e 2 do PAN) e 2 votos contra (BE).-----

--/--


O Senhor Afonso Filipe, em nome do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, afirmou que iria apresentar declaração de voto por escrito.-----

--/--

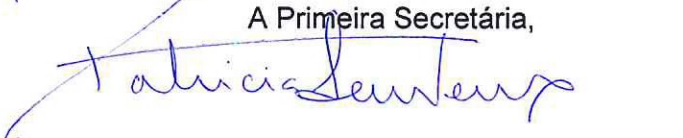
Às 22h e 37m, foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.-----

E eu, Patrícia Susana Santos Ferreira, Primeira Secretária da Assembleia Municipal, a subscrevi.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,



A Primeira Secretária,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS

Reunião extraordinária de 26 de julho de 2021

Ponto 3

Declaração de Voto

Relatório da Comissão de Assuntos Jurídicos e Petições sobre a Petição pública – “PROJETO URBANISTICO DA ALCATEL – ALDEIA DE JUSO DIZ NÃO AO PROJETO ALCATEL”

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Cascais,

O relatório aqui apresentado mereceu a discordância do Bloco de Esquerda, em concreto no que concerne às suas conclusões e recomendações.

Com o relatório pretende-se transmitir a análise técnica efetuada pela comissão não só à informação recebida, assim como aos diversos documentos que a comissão considerou necessário solicitar para promover uma melhor compreensão quer da situação de facto existente no local, quer de todo o procedimento de loteamento, desde a cedência dos terrenos pela Câmara Municipal de Cascais em 1963 até à presente data, procedimento esse colocado em crise pelo teor da petição.

O Bloco de Esquerda (BE) solicitou à Câmara Municipal que esta remetesse à comissão, para análise e esclarecimento, toda a informação relativa à manutenção da existência dos ónus constantes da escritura de 1963, assim como todas as deliberações de câmara que tenham justificado a emissão do alvará em 1992, e todos os atos administrativos subseqüentes relativos ao mesmo alvará.

Da mesma forma, o BE solicitou que fosse remetida à comissão a documentação relativa às autorizações de venda do imóvel, incluindo as deliberações em Assembleia Municipal, e documentação onde constassem quer os pareceres jurídicos quanto ao cancelamento e extinção dos ónus constantes da escritura de 1963, quer as deliberações, o seu “ratio” e objeto.

Se a documentação do alvará, e suas alterações, foi parcialmente remetida (uma vez que apenas em dois documentos surgem as propostas de deliberação de alteração ao alvará), já no que concerne às autorizações de venda e levantamento dos ónus, nenhuma documentação foi remetida à comissão.

Assim, a tese inculcada no presente relatório não é devidamente sustentada, porquanto documentalmente apresenta lacunas que colocam em dúvida a correção de todo o procedimento, desde 1992 e até ao dia presente, podendo o mesmo vir a verificar-se como inválido.

Desta forma o BE retira as seguintes conclusões:

- Não se tem por comprovado documentalmente a existência de autorização de levantamento, cancelamento ou extinção dos ónus constantes da escritura de 1963, incluindo o relativo à transmissão do imóvel;
- Não se tem por comprovado documentalmente a autorização de transmissão do imóvel, em qualquer das transmissões ocorridas depois de 1963;
- Não se tem por comprovado documentalmente a autorização da alteração dos fins a que o imóvel se destina, considerando o BE que estando o ónus inscrito na escritura, teria que ser a Assembleia Municipal a autorizar qualquer alteração ao uso e aos fins do imóvel, o que não se demonstrou ter ocorrido;
- Não se tem por comprovado documentalmente o teor das inscrições da ficha do imóvel em sede de Registo Predial, não se podendo aferir do tero dos registos, incluindo transmissões ocorridas e registadas, ónus registados, descrição do imóvel, etc;
- Não se tem por comprovado documentalmente a existência de pareceres, jurídicos ou administrativos, que sustentem as posições tomadas pela Câmara ao longo dos anos transatos;

No entanto, é inequívoco o teor do ónus Sexto da escritura de venda do terreno, datada de 1963, que impõe a possibilidade de “Transferência para outrem, no todo ou em parte, dos direitos e obrigações assumidas” na própria escritura de venda (sublinhado nosso), o que dá força à apreciação que o Bloco de Esquerda tem sobre o procedimento existente.

Conclui-se, pois, que há fortes indícios de erro nos procedimentos existentes, e de vícios no cumprimento dos ónus existentes e das normas jurídicas aplicáveis,

erros e vícios que podem importar a invalidade das transmissões ocorridas e a nulidade dos alvarás entretanto emitidos.

Acresce ao exposto supra, cuja relevância do seu teor permitia suportar desde já o voto desfavorável, a inexistência de comprovação de distúrbios e outras delinquências (indicadas como justificação para alteração ao local, quer pelo PSD, quer pelo CDS), que pese embora a PSP apenas tenha registo de duas situações reportadas, uma em 2019 e outra em 2020, à chegada da PSP os agentes não encontraram qualquer tipo de ilícito, o mesmo ocorrendo com as ocorrências registadas pela Polícia Municipal se mostraram sem fundamento.

Já politicamente não podemos deixar de referir que desde sempre temos alertado para o excesso de construção no município de Cascais. O exagero de construção e de densificação da malha urbana, cria pressões a todos os níveis, seja nas infraestruturas (escolas, saneamento, distribuição de água e de luz, limpeza, trânsito e mobilidade, etc) que retiram qualidade de vida às populações.

Acresce ao problema que, para se construir se destrói áreas verdes ou áreas sem intervenção humana, o que potencia os danos ambientais, adensando os problemas de sustentabilidade e piorando a qualidade de vida e o acesso à natureza e aos espaços naturais.

Assim, o voto do Bloco de Esquerda é desfavorável ao teor do relatório apresentado, quer quanto às suas conclusões, quer quanto às recomendações, conforme já descrito, considerando o Bloco de Esquerda que a falta de documentação inquina melhor análise à petição e ao seu objeto, sendo a Câmara Municipal responsável pela falta de documentação e informação (que foi solicitada!), assim como a pressa na apresentação e votação do presente relatório em sede de Assembleia Municipal não permitiu que melhor informação e documentação se obtivesse, de modo a permitir uma posição mais sustentada e robusta por parte da Assembleia Municipal. .



Quanto à questão suscitada pelos peticionários, e que vai no sentido de evitar construções que não as anteriormente previstas, mantendo-se os fins do imóvel para atividades industriais e comerciais nos ramos da eletricidade, telecomunicações e eletrónica, de tecnologia de ponta, e com baixa densidade de construção, tem a concordância o Bloco de Esquerda, sendo também uma preocupação sua, e que deve merecer atenção e análise por parte dos futuros gestores públicos deste concelho.

Menos construção, mais áreas verdes, melhor qualidade de vida!

Cascais, 26 de julho 2021

Luís de Castro e Salgado

Afonso C. Filipe

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS

Reunião extraordinária de 26 de julho de 2021

Ponto 9

Declaração de Voto

Proposta nº **756-2021 -Desafetação do domínio público e integração no domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 85,68 m2, situada na Avenida Marginal, entre os números 6628 e 6644, São João do Estoril, União de Freguesias de Cascais e Estoril.**”

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Cascais,

Uma vez mais vem a esta Assembleia uma proposta da Câmara Municipal para autorização de uma desafetação do domínio publico municipal de um imóvel.

Desta feita a proposta de desafetação tem como objetivo a aquisição da parcela de terreno identificada na P15.2 do projeto municipal “VLS – Variante dos Gaios à Alapraia”, tendo como atuais proprietários Maria de Lurdes Beato Pereira de Moura Aleixo e José Campos Beato Aleixo, que solicitaram como alternativa a permuta por uma parcela de terreno confiante a outra propriedade dos particulares.

A Câmara Municipal não remeteu os elementos relativos ao projeto municipal “VLS – Variante dos Gaios à Alapraia”, nem ao P15.2 do mesmo, e que se mostram necessários à melhor apreciação da desafetação tendo em vista a referida permuta.

Importa, pois, olhar para o fim, o objetivo, que se pretende atingir com a desafetação e não apenas para a desafetação agora proposta como um ato isolado ou um fim em si mesmo, que não o é!

Verifica-se que a parcela identificada como P15.2 compreende um terreno de 493 m2, pertencente às pessoas singulares já identificadas, e que está registado sob a ficha 3501 da freguesia de Alcabideche, e inscrito na matriz sob o artigo 16469. Tem um valor de expropriação previsto e inscrito no referido projeto municipal de 16.762,00€ contendo um Espaço Canal de 39 m2.

Estes elementos deveriam, obrigatoriamente, por deveres de transparência e de segurança e certeza jurídica na decisão do órgão municipal, constar da documentação da proposta remetida a esta Assembleia.



(E)

Uma vez mais o sr. Presidente da Câmara falhou nos seus deveres.

A Proposta, que falha na identificação dos terrenos a permutar, falha também na indicação dos valores de avaliação de cada um dos terrenos.

Sabemos os valores de expropriação do terreno de Alcabideche, mas nada é dito quanto ao valor de avaliação do imóvel agora a desafetar, o qual será objeto da permuta. Da mesma forma falta a informação quanto ao uso autorizado para aqueles terrenos em sede de PDM, qual o valor de acréscimo patrimonial no caso de anexação com o terreno contíguo, propriedade dos permutantes, ou a possibilidade de incremento das construções já edificadas?

Qual o Potencial de valorização do terreno junto à marginal, em singelo ou em caso de anexação?

Nada é dito na proposta, não permitindo aferir do valor do terreno agora a desafetar, nem do benefício potencial dos adquirentes após a permuta.

A falta de informação e documentação, conforme já descrito, revela falta de clareza e transparência na ação do executivo, e falta de elementos essenciais à apreciação dos valores envolvidos impede qualquer apreciação de custo/benefício na operação em curso.

Pelos motivos expressos, o Bloco de Esquerda votou desfavoravelmente a presente proposta.

Cascais, 26 de julho 2021

Luís de Castro e Salgado

Afonso C. Filipe

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS

Reunião extraordinária de 26 de julho de 2021

Ponto 10

Declaração de Voto

Proposta nº **731-2021 - Aquisição de um prédio rústico denominado "Barro" com a área de 8.680,00 m², situado na Rua de São Francisco, nos limites da Adroana, Manique de Baixo, freguesia de Alcabideche a Carlos Alberto Tolentino e outros, destinado aos fins que a Câmara entender.**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Cascais,

Uma vez mais vem a esta Assembleia uma proposta da Câmara Municipal para autorização de uma aquisição de um imóvel, falhando na correta informação dos motivos e objetivos subjacentes à mesma.

Não há um racional por de trás desta proposta de aquisição, que representa um custo para o município de Um Milhão de Euros (€1.000M).

O Bloco de Esquerda ainda recorda as palavras do sr. Presidente da Câmara e do Sr. Vereador com o pelouro da educação e dos apoios sociais, em que justificava o não investimento na criação de uma rede de creches municipais em virtude de ter um custo previsto apurado de cerca de um milhão de euros.

No entanto, apresentam a presente proposta, a 3 meses das eleições autárquicas, sem que consigam justificar a necessidade desta aquisição.

Indica a proposta que, e citamos: "Tal aquisição assume carácter estratégico tendo em conta que esta área se encontra junto dos serviços municipais sito na Estrada de Manique, permitindo dar apoio ao "Complexo Municipal da Adroana";

Perguntamos:

- Qual apoio?
- Quais os fins que a CMC pretende dar aquele terreno?
- Quais os objetivos a atingir com esta aquisição?

E estranhamente, colocando completamente em causa a justificação para a aquisição inserida naquele considerando, apurámos que o relatório de avaliação tem como pressuposto base que o prédio em avaliação irá ter um aproveitamento destinado a Equipamento, nomeadamente uma Unidade de Saúde de cuidados



PM

continuados e residência assistida/Lar de idosos (cfr. Ponto 2.9.1 – Método do Custo Involutivo ou do Valor Residual)

Perguntámos nesta reunião de Assembleia Municipal qual é, afinal o destino previsto para este terreno, que justifique a sua aquisição pelo município?

Qual é o apoio que um lar de idosos poderá dar ao Complexo Municipal da Adroana?

Ou a avaliação está errada nos seus pressupostos, e conseqüentemente o valor de avaliação deveria ser revisto?

Pelos motivos expressos, pela falta de transparência, pela falta de informação e pela falta de objetivo definido, o Bloco de Esquerda votou desfavoravelmente a presente proposta.

Cascais, 26 de julho 2021

Luís de Castro e Salgado

Afonso C. Filipe

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS

Reunião extraordinária de 26 de julho de 2021

Ponto 11

Declaração de Voto

Proposta nº **810-2021** - **Aquisição de um armazém, situado na Estrada Nacional 249-4, lote 8, Abóboda, freguesia de S. Domingos de Rana a Cross Away Repair-Serviços Multimarca, Lda., destinado aos fins que a Câmara entender.**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Cascais,

Uma vez mais vem a esta Assembleia uma proposta da Câmara Municipal para autorização de uma aquisição de um imóvel, falhando na correta informação dos motivos e objetivos subjacentes à mesma.

Não há um racional por de trás desta proposta de aquisição, que representa um custo para o município de Dois Milhões e Setecentos mil de Euros (€2.7M).

O Bloco de Esquerda ainda recorda as palavras do sr. Presidente da Câmara e do Sr. Vereador com o pelouro da educação e dos apoios sociais, em que justificava o não investimento na criação de uma rede de creches municipais em virtude de ter um custo previsto apurado de cerca de um milhão de euros.

No entanto, apresentam a presente proposta, a 3 meses das eleições autárquicas, sem que consigam justificar a necessidade desta aquisição.

Indica a proposta que, e citamos: **“É objetivo do Município a Promoção Internacional para captação de investimentos, empresas e talentos, assegurando a visibilidade de Cascais como destino de investimento e de instalação de empresas e talentos;**

E que “Este imóvel ajudará a dar respostas ao exposto”

O Bloco de Esquerda perguntou como ajudará este imóvel a dar respostas?

Respostas a quais necessidades efetivas?

Quais os fins que a CMC pretende dar ao bem?

Quais os objetivos a atingir com esta aquisição?

Quais os fins que a CMC pretende dar aquele terreno?



PM

Perguntámos nesta reunião de Assembleia Municipal qual é, afinal o destino previsto para este imóvel, que justifique a sua aquisição pelo município?

Sem resposta!!!

Pelos motivos expressos, pela falta de transparência, pela falta de informação e pela falta de objetivo definido, o Bloco de Esquerda votou desfavoravelmente a presente proposta.

Cascais, 26 de julho 2021

Luís de Castro e Salgado

Afonso C. Filipe

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS
Reunião extraordinária de 26 de julho de 2021

Ponto 15

Declaração de Voto

Proposta nº 832-2021 - Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Habitação

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Cascais,

Com a presente proposta a Câmara, e o sr. Presidente da Câmara, não pretendem mais que insistir numa propaganda que iniciaram em 2016 e que não passa disso mesmo, propaganda.

Após terem anunciado uma estratégia municipal de habitação que ninguém conhece, da qual não há qualquer documentação oficial e que não chegou sequer à Assembleia Municipal, pretendem agora com mais esta proposta, dar continuidade ao que, de todo, não existe.

O Bloco de Esquerda tem vindo a alertar sucessivamente, desde que tem lugar nesta assembleia, para o problema da falta de habitação pública municipal, que distorce o mercado e que coloca em crise a possibilidade das populações autóctones em se manterem a residir neste concelho.

Recordamos que, sendo um direito, a habitação deve ser promovida e garantida pelo estado e pelas autarquias locais.

Como pode a Câmara Municipal vir dizer que agora terá uma estratégia, quando tendo uma empresa municipal criada para gerir o parque habitacional público municipal, a mesma nunca apresentou programas de caráter geral, de investimento e de acesso universal, que permitisse elevar o parque público para valores superiores a 2% do total?

A Câmara Municipal de Cascais, sob a batuta do Sr. Carlos Carreira, presidente desta há mais de 10 anos, nada fez para aumentar, ou sequer melhorar, o parque habitacional urbano municipal, não tendo apresentado qualquer estratégia ou planificação, fosse de curto, médio ou longo prazo. Um grande vazio!

E agora, com esta proposta, pretende esconder o que não fez, mostrar o que não existe. Mesmo assim, fá-lo mal.

Voltámos a questionar, onde está o plano ou a estratégia que se afirma existir?

Perguntámos porque é que a AM não tem conhecimento dessa alegada estratégia que é uma realidade paralela deste executivo?

O teor da proposta, no seu considerando i), indica que, e citamos “Esta visão tem de ser sustentada em regras claras e transparentes, conhecidas e participadas por todos,” o que nos leva a perguntar, uma vez mais... qual visão???

Que regras, claras e transparentes, se pretende adoptar?

Afirma que quer que todos participem, e afirma que quer a criação de um Conselho Municipal da Habitação, alargando a participação neste âmbito a todos os parceiros, instituições e demais interessados na área, pois acreditamos que da troca de ideias e de perspetivas diferentes emergirão estratégias mais eficazes na resolução das problemáticas identificadas;

Mas, curiosamente, quanto à Assembleia Municipal, o executivo assume que apenas o seu presidente e o coordenador (aqui chamado de presidente de comissão???) da ou das comissões de habitação e reabilitação urbana, e mais 3 representantes da Assembleia Municipal é que terão assento nesse conselho...

Esta opção é demonstrativa de uma clara redução do papel dos partidos e cidadãos eleitos nesta assembleia, retirando espaço de consulta e de debate na elaboração de soluções, remetendo-os a um papel de meros apreciadores do trabalho de terceiros.

Em contraponto com esta opção, nesta proposta garante-se que cada força política representada na camara municipal ali terá o seu assento... porquê esta diferença?

Têm as forças políticas e cidadãs eleitas na Assembleia municipal menos direito de participar na elaboração de soluções que, por exemplo, um representante de uma associação do setor da construção?

Porque é que se propõe que estas associações possam estar representadas por 22 elementos, quando a Assembleia Municipal ficará, forçosamente, representada apenas por 5 elementos?

Porquê esta destrição? Esta discriminação?

O Bloco de Esquerda considera que não se pode pretender que este conselho se substitua à Assembleia Municipal e aos seus membros, pois foram precisamente estes que foram eleitos para representar as populações, que democraticamente exerceram o seu direito de voto para ter quem os represente, nos termos legais e para todos os efeitos!

É esta assembleia quem delibera e constitui direitos e obrigação para o município, devendo ser os partidos aqui representados quem deve estar dentro dos assuntos em debate, visando a melhoria das condições de vida das populações, e onde se inclui, obviamente, o direito à habitação!

Cabe a esta assembleia debater e procurar as soluções, cabendo à sociedade civil a apresentação de propostas tendo em vista esses objetivos.

Reforçamos o caráter meramente propagandístico desta proposta, constituindo um cavalo de Troia, que dará espaço aos construtores e aos seus representantes para sejam estes a definir as estratégias e objetivos que melhor satisfaçam os seus interesses, e não os melhores interesses da comunidade e dos munícipes.

Pelo exposto, o Bloco de Esquerda votou desfavoravelmente a presente proposta.

Cascais, 26 de julho 2021

Luís de Castro e Salgado

Afonso C. Filipe